

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 774, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o memorando nº 688/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Horlando Henrique Santana Bogler	Auxiliar de Serviços Gerais – PSS – readaptado para a função de Auxiliar Administrativo	2023/2024	25/11/2024 a 07/12/2024 (treze dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal